



Assessoria e Consultoria
em Comunicação

Clipping
Aluísio Xavier
Advogados e Consultores

Clipping Aluísio Xavier
Advogados e
Consultores

MAIO



Clipping Aluísio Xavier

Advogados e Consultores

Estado	Empresa	Data	Veículo	Caderno	Coluna	Página	Dimensão
PE	ALUÍSIO XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES	13.05.2007	DIARIO DE PERNAMBUCO	PRINCIPAL	-	CAPA	54 cm/col

EM NOME DOS FILHOS

CASAS SEPARADOS DEIXAM AS DIFERENÇAS DE LADO E, PELO BEM DAS CRIANÇAS, OPTAM PELA GUARDA COMPARTILHADA

O velho tabu de que a criação dos filhos de casais separados é exclusividade das mães está acabando. Os pais participam cada vez mais da vida das crianças, deixando de lado o papel inferior de meros visitantes de fim-de-semana. Especialistas elogiam iniciativas do tipo e garantem que esta postura é determinante na formação do indivíduo. Mesmo assim, a guarda compartilhada como instrumento jurídico causa polêmica e ainda é pouco discutida no Brasil. Muitos casais adotam o modelo informalmente. VIDA URBANA 2

Clipping

Aluísio Xavier

Advogados e Consultores

Estado	Empresa	Data	Veículo	Caderno	Coluna	Página	Dimensão
PE	ALUÍSIO XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES	13.05.2007	DIARIO DE PERNAMBUCO	VIDA URBANA	-	2	210 cm/col

CONTINUAÇÃO:

SEPARAÇÃO// Os homens também podem solicitar na Justiça o direito de dividir os cuidados com a educação dos filhos pequenos

Guarda compartilhada, uma questão de bom senso



O EMPRESÁRIO LEONARDO GÓES, 34, ENTROU EM ACORDO COM A EX-ESPOSA PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DO FILHO LÉO, DE 6 ANOS

Advogados e Consultores

Estado	Empresa	Data	Veículo	Caderno	Coluna	Página	Dimensão
PE	ALUÍSIO XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES	13.05.2007	DIARIO DE PERNAMBUCO	VIDA URBANA	-	2	210 cm/col

CONTINUAÇÃO:

TÂNIA PASSOS
DA EQUIPE DO DIÁRIO

Agora são eles que tentam inverter os papéis. Isso depois que as mulheres conquistaram espaço no mercado de trabalho, antes dominado pelo sexo masculino. Os homens estão começando a trilhar o caminho inverso, num papel que até então era tipicamente feminino: cuidar das crianças. Os pais estão descobrindo cada vez mais a importância de participar da criação dos filhos, mesmo quando separados. Aliás, principalmente separados. É aí que entra em cena a polêmica questão da guarda compartilhada. O instrumento jurídico está ajudando a romper um tabu que quase ninguém ousava contrariar: a criação do filho não é exclusividade da mãe. O pai pode e deve fazer parte desse processo, que é determinante na formação do filho.

A busca pela guarda compartilhada ainda é pouco discutida no Brasil na hora da separação dos pais. Segundo a advogada e especialista em direito de família Tânia Vainsercher, uma das maiores dificuldades nas separações em litígio é regulamentar com quem os filhos vão ficar após a separação. "Existe uma regra arcaica que reduz o pai ao papel inferior de visitante, mas essa percepção vem mudando. Por isso está havendo uma maior procura pela guarda compartilhada", disse.

Quando separou-se há oito anos, o bancário José Maurício de Sousa, 48, chegou a pensar em pedir a guarda compartilhada, mas disse que na época não foi bem orientado pelo advogado. Ele fica com o filho Vinícius, de 8 anos, nas quartas-feiras e um fim de semana sim e outro não. "Eu sinto necessidade de passar mais tempo com ele e me arrependo de não ter optado pela guarda compartilhada", revelou. Segundo Vainsercher, a guarda pode ser revista a qualquer tempo, mas a Justiça leva em conta o que é melhor para a criança e não a conveniência dos pais.

Em muitos casos, segundo os especialistas, o compartilhamento da educação é feito de forma consensual. Foi por meio de um acordo com a ex-mulher que o empresário Leonardo Góes, 34 anos, encontrou a forma de participar da vida do filho Léo, 6. "A gente dividiu as responsabilidades. Eu vou buscá-lo e levá-lo na escola e a mãe leva ao médico. Nos fins de semana, ele dorme comigo", contou. Questionado sobre a guarda compartilhada, Leonardo disse que ela só é necessária quando pressupõe um litígio. "Quando os dois estão de acordo não há necessidade de uma imposição jurídica", disse.

Compartilhar também significa uma mudança na educação e formação dos filhos. "Os pais devem se conscientizar de que a separação é do casal e não dos filhos. A função de pai e mãe deve se manter viva", defende a especialista em psicologia jurídica e professora da Faculdade Esuda Verônica Mafra.

Estado	Empresa	Data	Veículo	Caderno	Coluna	Página	Dimensão
PE	ALUÍSIO XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES	13.05.2007	DIARIO DE PERNAMBUCO	VIDA URBANA	-	2	210 cm/col

CONTINUAÇÃO:

Duas casas: bom ou ruim para o filho?

Eles se esforçam, mas ainda têm um longo caminho. A maternidade, não há o que discutir, guarda a áurea do manto sagrado. Para a psicanalista Elizabete Regina Siqueira, a mãe é o primeiro referencial do filho, uma continuação do seu ambiente, quando sai do útero e se alimenta no seio materno.

“A criança muito pequena precisa desse contato com a mãe. Por isso, ela terá que ser preparada aos poucos para essa ruptura. Do contrário, poderá ser muito traumático”, explicou. De acordo com a psicanalista, as crianças muito pequenas necessitam do referencial do seu ambiente chamado na psicanálise de *contínuo espacial*. “A criança tem que se localizar no quarto, onde dorme, no local onde almoça. Esses são referenciais do seu ambiente e isso faz com que ela perceba, que sai de casa, mas volta, e que os pais vão trabalhar e voltar”, explicou.

O advogado e especialista em direito de família Aluísio Xavier diz que o ideal é deixar a criança com a mãe pelo me-

nos até os três anos de idade. “O mais comum é o pedido de guarda compartilhada para crianças a partir dos três anos. Antes disso, é quase impraticável por vínculos mais fortes com a figura materna”, diz o advogado.

Rotina - Vinícius nasceu tendo duas casas, dois quartos e dois aniversários. Isso é bom ou ruim? Depende. Segundo a psicanalista, os dois ambientes podem ser uma solução saudável para algumas crianças e para outras não. “Quando acontece, por exemplo, de haver uma distinção muito grande no padrão de vida dos pais, isso pode mexer com a cabeça da criança. Principalmente quando a vida que ela tem em um ambiente não pode ser levada para o outro”, revelou.

No alto da sua inocência, Vinícius diz que não vê problema. “Acho normal ter duas casas. É assim desde que nasci”, diz. E o que dizem os coleguinhas? “Não sei. Ninguém nunca me perguntou”, declara encerrando a conversa.

Clipping

Aluísio Xavier

Advogados e Consultores

Estado	Empresa	Data	Veículo	Caderno	Coluna	Página	Dimensão
PE	ALUÍSIO XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES	13.05.2007	DIARIO DE PERNAMBUCO	VIDA URBANA	-	2	210 cm/col

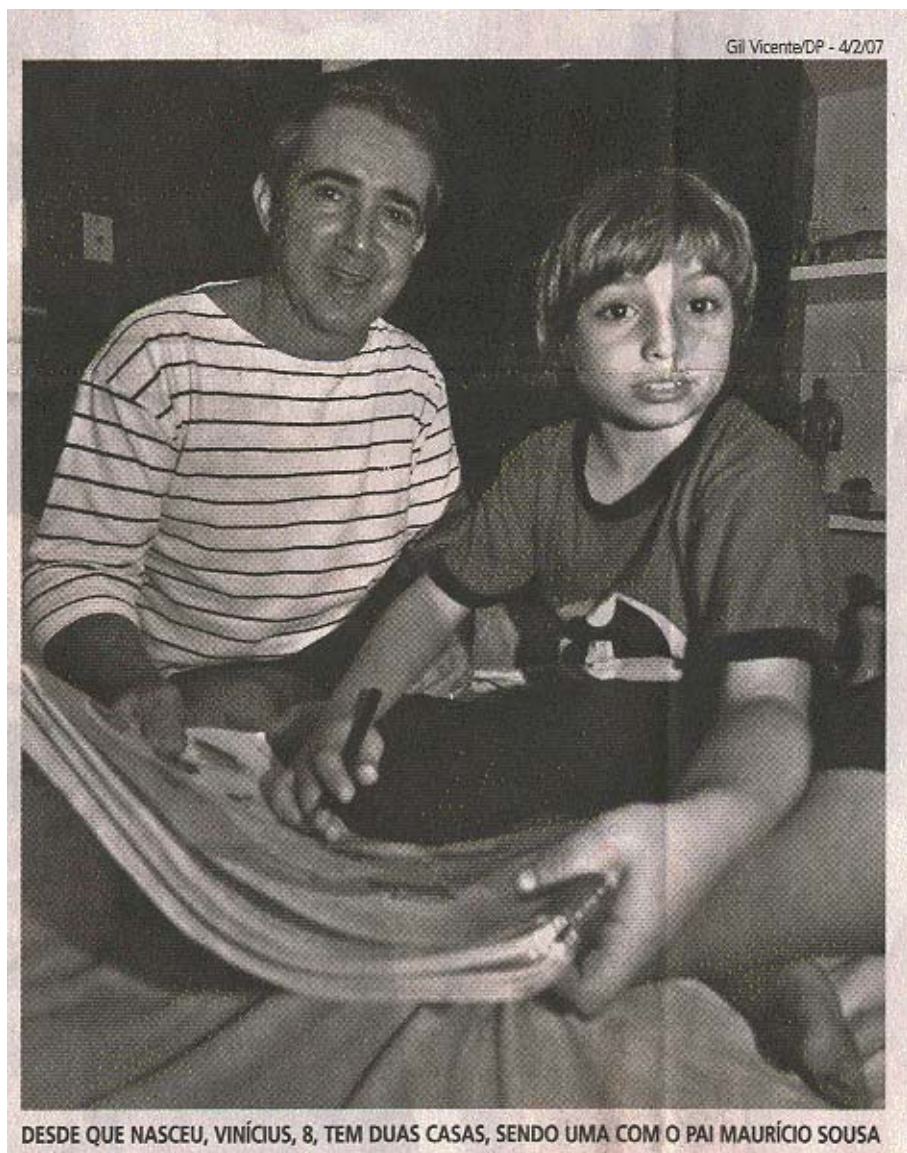
CONTINUAÇÃO:

Direitos iguais entre pai e mãe

A desunião conjugal trouxe também mudanças nas leis que regem a guarda dos filhos. Nos últimos cinco anos, segundo o advogado especialista em direito de família Aluísio Xavier Filho, o bem-estar das crianças ganhou força na briga pela guarda. "Antigamente, enfocava-se a guarda pela relação conjugal, ou seja, os motivos pelos quais levaram à separação. Hoje há uma preocupação com o que é melhor para o filho", explica.

Para Xavier, esta preocupação fez com que o número de processos pela guarda compartilhada crescesse no estado. "Não há números exatos sobre esse tipo de guarda em Pernambuco e no Brasil. Mas, mesmo sem estatísticas oficiais, o Poder Judiciário aponta o crescimento em virtude do novo Código Civil Brasileiro, que determina direitos iguais entre os pais sobre a guarda dos filhos".

A guarda compartilhada põe fim também aos dias e horas contados para as visitas. Com aviso prévio, eles (pais e mãe) têm livre acesso às casas. Da mesma forma, ambos acompanham as atividades esportivas, consultas médicas e tantos outros compromissos. Para a psicóloga Verônica Mafra, saber compartilhar a guarda é um desafio para os pais. "Eles têm que superar a dor da separação sem que isso atinja os filhos", completa.



DESDE QUE NASCEU, VINÍCIUS, 8, TEM DUAS CASAS, SENDO UMA COM O PAI MAURÍCIO SOUSA